

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09.004/2025-CP**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui **valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para contemplar **04 projetos** de realização de **festivais**.

**2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**

**2.1 FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA**

**1. Contexto e Objetivo:**

Esta proposta tem como objetivo a realização de festivais de arte e cultura de pequeno porte, destinados a promover a diversidade cultural, fortalecer a participação da comunidade e valorizar as diferentes manifestações artísticas locais. Os festivais serão uma plataforma para artistas de variadas linguagens apresentarem seus trabalhos, gerando um ambiente de trocas culturais e fortalecendo a identidade cultural do município.

**2. Estrutura do Festival:**

Cada festival selecionado contemplará uma ampla variedade de linguagens artísticas, integrando, no mínimo, 05 linguagens, como música, dança, teatro, artes visuais, audiovisual, literatura, artesanato, performances entre outras.

O proponente deverá apresentar, junto à sua proposta, a carta de anuência dos participantes das linguagens propostas (mínimo de 05), conforme Anexo XII.

O cachê mínimo para cada linguagem artística apresentada deverá ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto e destacado na Planilha Orçamentária. A programação será diversificada, com apresentações, oficinas, workshops, exposições e intervenções, buscando abranger um público diverso e incentivar o intercâmbio entre artistas e a comunidade.

**3. Linguagens e Ações Propostas:**

- Música:** Apresentações musicais ao vivo, com artistas locais de diferentes gêneros, proporcionando um espaço para a diversidade de estilos musicais.
- Dança e Teatro:** Espetáculos de dança e performances teatrais, promovendo tanto as manifestações culturais populares quanto produções contemporâneas, envolvendo grupos amadores e profissionais.
- Artes Visuais e Artesanato:** Exposições de artistas visuais e artesãos, criando oportunidades para a exposição e comercialização de suas obras, incentivando a economia criativa local e promovendo a inclusão social.
- Audiovisual:** Sessões de cinema ao ar livre, exibindo curtas-metragens, documentários e produções audiovisuais com temas relacionados à cultura local e à diversidade cultural.

- **Oficinas e Workshops:** Atividades formativas oferecidas ao público, abordando técnicas artísticas diversas, como artesanato, teatro, música e audiovisual. Essas oficinas incentivam a participação ativa e a criação de novas habilidades entre os participantes.
- **Linguagem Livre:** O festival abrirá espaço para que o proponente sugira uma nova linguagem cultural ou abordagem artística não contemplada nas categorias anteriores, desde que demonstre sua relevância e potencial de impacto cultural. Essa flexibilidade permitirá a inclusão de propostas inovadoras e experimentais, enriquecendo a diversidade do evento.

#### 4. Local e Logística:

Os festivais selecionados serão realizados conforme indicação da Secretaria da Cultura do Município de Aquiraz, bem como as datas serão definidas em diálogo entre a Secretaria de Cultura de Aquiraz e os (as) proponentes dos projetos selecionados, garantindo que o evento ocorra em um espaço público acessível e estratégico para promover ampla participação.

O proponente deverá prever a infraestrutura necessária, como palco, sistema de som, iluminação, segurança, acessibilidade etc, para garantir o sucesso do festival.

#### 5. Ações Complementares:

Além das atividades centrais, o festival poderá incluir ações complementares que visam fortalecer o impacto cultural, como:

- **Mesas-redondas e debates:** Discussões sobre temas culturais, diversidade e inclusão, com a participação de especialistas, artistas e representantes da comunidade.
- **Intervenções artísticas:** Performances realizadas em espaços públicos, como praças e ruas, para democratizar o acesso à arte e incentivar a participação da comunidade.
- **Feira Cultural:** Um espaço dedicado à comercialização de produtos artesanais, obras de arte e alimentos locais, promovendo a economia criativa e gerando renda para os participantes.

#### 6. Público-Alvo:

O festival será aberto e gratuito, com atividades acessíveis para todas as faixas etárias e perfis sociais. O evento deverá priorizar a inclusão, permitindo que a comunidade local e regional participe ativamente das atividades culturais, beneficiando-se das oportunidades de interação e aprendizagem oferecidas pelo festival.

#### 7. Parcerias e Sustentabilidade:

O festival buscará estabelecer parcerias com instituições culturais, educacionais, empresas locais, além de patrocinadores, com o objetivo de garantir a viabilidade financeira do projeto. A proposta também deverá considerar estratégias para a sustentabilidade a longo prazo, de modo que o festival possa ser integrado ao calendário cultural anual do município, promovendo um desenvolvimento cultural contínuo.

#### 8. Objetivos Específicos:

- Fomentar a produção e circulação de expressões artísticas locais.
- Incentivar a participação da comunidade em atividades culturais e de formação artística.
- Contribuir para o desenvolvimento da economia criativa no município, promovendo a valorização dos artistas locais.

- Promover a inclusão cultural e a diversidade, fortalecendo o respeito e o diálogo entre diferentes manifestações culturais.

#### **9. Resultados Esperados:**

Ao final do festival, espera-se que a comunidade local tenha ampliado seu acesso à arte e à cultura, que novos talentos artísticos sejam revelados e valorizados, e que o evento se consolide como um espaço de intercâmbio cultural e inclusão.

O festival deverá contribuir para o fortalecimento da identidade e da diversidade culturais do município e para a construção de uma agenda cultural permanente, promovendo a integração e a valorização das diferentes linguagens e manifestações culturais.

#### **10. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
FESTIVAIS	1	1	1	1	4	R\$20.000,00	R\$ 80.000,00